



Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Segunda-feira, 6 de abril de 2026

Ano XX

Edição 1555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Gestão de Pessoas

ERRATA

Onde constou: Edição nº 1554 de 02/04/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2023**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificação de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
CLARA DA SILVA	MÉDIO	MÉDIO	20º
GABRIELE FERNANDES DE SOUZA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	2º
GUILHERME ZANON NARDI	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	7º
ANDREA CRISTINA PIRES DE MELLO	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	8º
FERNANDO CESAR MENDES ROCHA FILHO	MÉDIO	MÉDIO	21º
JHONABI ZANDONELI BINATTI	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	3º
JULIA DE OLIVEIRA LOPES FARIA	MÉDIO	MÉDIO	22º
GUILHERME SILVA	MÉDIO	MÉDIO	23º
ISABELLA SENA RAMOS	MÉDIO	MÉDIO	24º
NICOLAS GLAUCIO DE SOUZA RAMALHO	TÉCNICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º
GUSTHAVO LOURENÇO GUIMARÃES	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5º
NATHALIA MEDEIROS ZENI	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	6º
VITORIA ROCHA DA SILVA	SUPERIOR	PEDAGOGIA	4º
LUIZA CARDOSO FLORENTINO	MÉDIO	MÉDIO	25º

Mairiporã, 02 de abril de 2026

ANTONIO CARLOS MARTINHO

Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Leia - se:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2023**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificação de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Renan da Rocha Pesciotta - MTB: 97.828/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0974

so de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
CLARA DA SILVA	MÉDIO	MÉDIO	20º
GABRIELE FERNANDES DE SOUZA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	2º
GUILHERME ZANON NARDI	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	7º
ANDREA CRISTINA PIRES DE MELLO	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	8º
FERNANDO CESAR MENDES ROCHA FILHO	MÉDIO	MÉDIO	21º
JHONABI ZANDONELI BINATTI	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	3º
JULIA DE OLIVEIRA LOPES FARIA	MÉDIO	MÉDIO	22º
GUILHERME SILVA	MÉDIO	MÉDIO	23º
ISABELLA SENA RAMOS	MÉDIO	MÉDIO	24º
NICOLAS GLAUCIO DE SOUZA RAMALHO	TÉCNICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º
GUSTHAVO LOURENÇO GUIMARÃES	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5º
NATHALIA MEDEIROS ZENI	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	6º
VITORIA ROCHA DA SILVA	SUPERIOR	PEDAGOGIA	4º
LUIZA CARDOSO FLORENTINO	MÉDIO	MÉDIO	25º
VINICIUS FLORENTINO DE SOUZA	MÉDIO	MÉDIO	26º
DENISE DE OLIVEIRA FILHO	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	9º

Mairiporã, 02 de abril de 2026

ANTONIO CARLOS MARTINHO

Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Notificações conforme prevê o Decreto nº 9.709/2023 (artigo 36).

1 - Sr. João Ricardo Carneiro Teixeira Pinto, inscrito no CPF: 331***.***-91, fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente do Auto de Infração Ambiental nº 2111, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

2 - Sr. Tairles Cordeiro dos Santos, inscrito no CPF: 386***.***-13, fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente do Auto de Infração Ambiental nº 2213, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

3 - Sr. Raimundo Renato Catena Aragão, inscrito no CPF: 008***.***-91, fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente do Auto de Infração Ambiental nº 2183, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

4 - Sra. Maria Renata Diehl Corazz T. Pinto, inscrito no CPF: 083***.***-79, fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente do Auto de Infração Ambiental nº 2110, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

5 - Sr. Mario Raposo da Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 353***.***-66 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente da Decisão ref. ao Auto de Infração Ambiental nº 1306, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

6 - Sr. Fernando Rodrigues Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 107***.***-29 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente da Decisão ref. ao Auto de Infração Ambiental nº 2178, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

7 - Sr. Amilton de Araújo Albino, inscrito no CPF sob o nº 096***.***-20 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente da Decisão ref. ao Auto de Infração Ambiental nº 1611, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

8 - Sr. Odair Fernandes Aneas, inscrito no CPF: 309 ***.***-72, fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente, que deverá comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis, para firmar o referido Termo de Compromisso de Compensação Ambiental- TCCA, ref. ao Auto de Infração Ambiental 279.

Sem mais, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Gabinete da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Mairiporã, 06 de abril de 2026



Prefeitura Municipal de Mairiporã

JOSÉ EDUARDO VICTORINO
Secretário Municipal do Meio Ambiente Engenheiro Civil e Perito

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.409, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar à dotação do orçamento vigente.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente da Câmara Municipal de Mairiporã, crédito adicional suplementar na importância abaixo discriminada, na seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
		FUNCIONAL	FICHA	FONTES		
01.01.01	44.90.51.00	01.122.7001.1001	20	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	289.895,11
TOTAL						289.895,11

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas nos termos do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei 4.320/64, parte da verba do orçamento abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
		FUNCIONAL	FICHA	FONTES		
01.01.01	33.90.39.00	01.122.7001.2001	12	01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ	95.895,11
01.01.01	33.90.39.00	01.128.7001.2002	17	01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ	194.000,00
TOTAL						289.895,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 25 de março de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 10.410, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, e revoga o Decreto nº 10.271, de 07 de agosto de 2025.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.726, de 15 de dezembro de 1995 e suas alterações, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, conforme abaixo discriminado:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Sueli de Souza Pereira

Suplente: Julio Cezar Moreno Simão

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Monica de Cassia Farias e Martins

Suplente: Bianca Gervásio Nepomuceno Zanardi

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nathalia Fernanda da Costa Macedo

Suplente: Caroline Ferraz Carlin

d) Representantes da Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude

Titular: Katia Barros de Freitas

Suplente: Marguerite Fioravante dos Santos

e) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Titular: Viviane Rocha Inácio

Suplente: Telma Gonçalves de Roma Araújo

f) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Regiane da Silva

Suplente: Fatima Juliana Soares

g) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Titular: Isabela Martins Juca

Suplente: Juvenal dos Anjos de Andrade Junior

h) Representantes do Conselho Tutelar de Mairiporã

Titular: David Ramos Rezende

Suplente: Sandra Manoel de Freitas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.271, de 07 de agosto de 2025.

Palácio Tibiriçá, em 25 de março de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

**Não falte,
sua falta faz falta!**



Cancele



Ligue



Mande mensagem

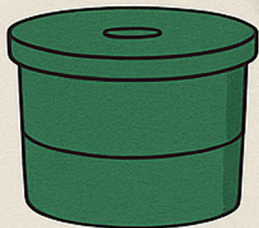
Se não puder ir, avise e libere a vaga.



Prefeitura de
MAIRIPORÃ
Você confia, a gente trabalha.

COMBATE À DENGUE

A PREVENÇÃO
COMEÇA
EM CASA



MANTENHA
CAIXAS D'ÁGUA
TAMPADAS



EVITE PRATOS
EM VASOS
DE PLANTA



ELIMINE
ÁGUA PARADA



CUBRA OS
PNEUS



MANTENHA
O TERRENO
LIMPO

MTB: 97.828/SP.



Prefeitura de
MAIRIPORÃ

Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br